



RECEBIDO em 03/08/81
ARQUIVADO em 1/1/81
De Edlea R. Caviz
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 870 EMENTA:- Autoriza a abertura de crédito es-
de 22 de junho de 1981 pecial na quantia de Cr\$ 200.000,00
Reg. Livro fls. (duzentos mil cruzeiros), na forma
que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

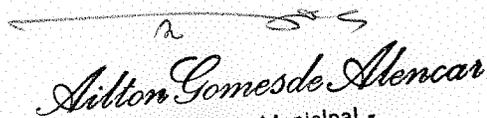
Art. 1º - Fica aberto, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura, o crédito especial na quantia de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Parágrafo Único - Os recursos destinam-se à efetivação da VI Vaquejada de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O decreto de abertura do crédito autorizado no artigo anterior, indicará a classificação orçamentário-programática, - bem como os recursos de cobertura, na forma do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 22 de junho de 1981.


- Prefeito Municipal -